



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1253/2014

*DÁ NOME DE CHRISTA MINNA WURTH GEHRKE
À PRAÇA LOCALIZADA NA VILA PARAÍSO,
NESTE MUNICÍPIO.*


ELMO IVO SCHMENGLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça localizada na Vila Paraíso e que tem como delimitações, à Leste, a Av. Barão Von Kahlden, à Oeste, a Rua Ricardo Lüdtkke e ao Sul, a Av. Carlos Augusto Lüdtkke, passa a denominar-se: **"PRAÇA CHRISTA MINNA WURTH GEHRKE"**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
27 DE NOVEMBRO DE 2014.**


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal